

PORTARIA Nº 179/2026

***Publicada no DOE de 30/06/2026.**

Divulga o Valor Adicionado e o índice do Valor Adicionado provisórios, para fins de distribuição da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS dos Municípios cearenses, para o exercício de 2027.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o art.3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990;

Considerando, o que estabelece a Lei nº 12.612, de 07 de agosto de 1996 e suas alterações pela Lei nº 17.320, de 23 de outubro de 2020;

Considerando, ainda, as determinações contidas no Decreto nº 29.306, de 5 de junho de 2008 e suas alterações pelo Decreto nº 34.105, de 15 de junho de 2021, que trata dos 65% (sessenta e cinco por cento) referentes ao Valor Adicionado Fiscal - VAF;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no prazo estipulado no § 6º do art. 3º da Lei Complementar nº 63/1990, nos termos da relação em anexo, o Valor Adicionado - VAF e o índice do Valor Adicionado Fiscal, apurados com base nas declarações prestadas pelos contribuintes, de cada município, nos anos de 2024 e 2025.

Art. 2º Esclarecer que, nos termos do art. 1º da Lei nº 17.320/2020, o índice referente ao VAF é obtido mediante a aplicação da média dos índices, nos dois anos civis imediatamente anteriores, resultantes da relação percentual entre o valor adicionado apurado em cada Município e o valor total do Estado, das operações relativas ao ICMS, com aplicação de 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 30 de junho de 2026.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
101	ABAIARA	103.750.100,65	20.363.024,93	62.056.562,79	0,0318110
150	ACARAPE	106.838.735,74	123.115.988,55	114.977.362,14	0,0589355
200	ACARAU	695.045.198,84	430.333.029,71	562.689.114,27	0,2884310
309	ACOIARA	192.275.112,36	197.348.691,59	194.811.901,97	0,0998595
408	AIUABA	22.046.141,71	19.543.091,82	20.794.616,76	0,0106600
507	ALCANTARAS	16.690.683,30	17.542.009,05	17.116.346,17	0,0087750
606	ALTANEIRA	10.512.819,13	10.613.904,29	10.563.361,71	0,0054145
705	ALTO SANTO	64.867.449,58	56.544.782,05	60.706.115,81	0,0311155
754	AMONTADA	385.026.025,43	355.228.658,40	370.127.341,91	0,1897220
804	ANTONINA DO NORTE	24.059.895,75	20.727.731,84	22.393.813,79	0,0114790
903	APUIARES	30.199.434,90	32.463.435,67	31.331.435,28	0,0160615
1000	AQUIRAZ	3.792.268.762,22	4.572.998.967,79	4.182.633.865,00	2,1439665
1109	ARACATI	1.510.709.573,84	1.017.506.470,90	1.264.108.022,37	0,6479655

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
1208	ARACOIABA	90.508.288,28	88.320.823,87	89.414.556,07	0,0458315
1257	ARARENDA	25.487.238,66	27.633.179,70	26.560.209,18	0,0136175
1307	ARARIPE	33.329.846,13	34.994.429,44	34.162.137,78	0,0175110
1406	ARATUBA	25.860.178,51	28.420.731,71	27.140.455,11	0,0139100
1505	ARNEIROZ	13.123.708,36	14.355.433,08	13.739.570,72	0,0070395
1604	ASSARE	52.058.156,56	58.419.139,45	55.238.648,00	0,0283140
1703	AURORA	51.060.666,31	55.031.634,82	53.046.150,56	0,0271895
1802	BAIXIO	6.206.965,94	6.753.103,22	6.480.034,58	0,0033540
1851	BANABUIU	95.949.756,44	112.799.766,53	104.374.761,48	0,0535015
1901	BARBALHA	994.947.962,48	992.178.005,16	993.562.983,82	0,5092880
1950	BARREIRA	69.285.957,37	75.947.279,45	72.616.618,41	0,0372255
2008	BARRO	52.607.739,06	57.701.645,46	55.154.692,26	0,0282685

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
2057	BARROQUINHA	32.456.056,20	45.678.789,07	39.067.422,63	0,0200265
2107	BATURITE	134.153.606,39	163.365.367,37	148.759.486,88	0,0762515
2206	BEBERIBE	733.520.381,68	668.905.453,15	701.212.917,41	0,3594305
2305	BELA CRUZ	65.141.402,70	67.576.942,92	66.359.172,81	0,0340145
2404	BOA VIAGEM	189.774.177,52	245.241.812,66	217.507.995,09	0,1114945
2503	BREJO SANTO	660.902.562,00	719.231.251,82	690.066.906,91	0,3537235
2602	CAMOCIM	497.404.621,81	503.556.640,15	500.480.630,98	0,2565420
2701	CAMPOS SALES	93.854.854,99	102.426.751,58	98.140.803,28	0,0503035
2800	CANINDE	383.186.484,72	374.995.549,15	379.091.016,93	0,1943175
2909	CAPISTRANO	34.356.711,29	31.986.984,86	33.171.848,07	0,0170040
3006	CARIDADE	93.471.574,96	92.599.217,49	93.035.396,22	0,0476905
3105	CARIRE	38.139.290,72	53.057.229,71	45.598.260,21	0,0233740

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
3204	CARIRIACU	37.881.950,94	41.289.644,58	39.585.797,76	0,0202930
3303	CARIUS	33.156.337,97	40.092.053,70	36.624.195,83	0,0187720
3402	CARNAUBAL	37.744.227,89	40.936.762,12	39.340.495,00	0,0201630
3501	CASCADEL	788.725.971,87	811.347.915,37	800.036.943,62	0,4100915
3600	CATARINA	32.345.506,03	24.534.667,01	28.440.086,52	0,0145795
3659	CATUNDA	13.807.936,22	14.354.517,58	14.081.226,90	0,0072150
3709	CAUCAIA	5.910.787.586,35	6.136.546.318,90	6.023.666.952,62	3,0876625
3808	CEDRO	66.128.110,59	65.757.052,62	65.942.581,60	0,0338000
3907	CHAVAL	24.507.524,56	23.392.158,84	23.949.841,70	0,0122785
3931	CHORO	16.811.696,10	18.643.014,94	17.727.355,52	0,0090870
3956	CHOROZINHO	82.153.901,54	85.612.144,36	83.883.022,95	0,0429975
4004	COREAU	53.649.644,52	63.769.566,90	58.709.605,71	0,0300950

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
4103	CRATEUS	317.572.735,81	345.305.752,42	331.439.244,11	0,1698905
4202	CRATO	1.405.373.463,60	1.570.855.294,04	1.488.114.378,82	0,7627880
4236	CROATA	34.544.654,58	36.160.206,28	35.352.430,43	0,0181220
4251	CRUZ	205.163.740,28	210.478.577,90	207.821.159,09	0,1065285
4269	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	28.802.661,46	33.631.650,13	31.217.155,79	0,0160030
4277	ERERE	11.447.786,40	10.859.113,03	11.153.449,71	0,0057200
4285	EUSEBIO	4.163.293.837,93	4.339.220.859,41	4.251.257.348,67	2,1791445
4301	FARIAS BRITO	33.949.580,12	33.885.630,26	33.917.605,19	0,0173875
4350	FORQUILHA	252.447.149,78	370.495.611,77	311.471.380,77	0,1596595
4400	FORTALEZA	45.069.479.058,31	45.559.134.011,79	45.314.306.535,05	23,2275875
4459	FORTIM	188.570.428,35	98.827.508,90	143.698.968,62	0,0736580

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
4509	FRECHEIRINHA	301.190.286,68	350.465.980,99	325.828.133,83	0,1670175
4608	GENERAL SAMPAIO	11.766.355,42	16.565.772,51	14.166.063,96	0,0072605
4657	GRACA	21.338.714,22	22.909.968,89	22.124.341,55	0,0113425
4707	GRANJA	122.710.248,10	160.408.324,61	141.559.286,35	0,0725595
4806	GRANJEIRO	6.560.384,25	6.520.354,83	6.540.369,54	0,0033540
4905	GROAIRAS	28.644.542,51	34.534.396,99	31.589.469,75	0,0161915
4954	GUAIUBA	115.720.133,31	223.403.347,35	169.561.740,33	0,0869180
5001	GUARACIABA DO NORTE	169.074.558,05	195.949.487,76	182.512.022,90	0,0935545
5100	GUARAMIRANGA	26.235.216,22	33.732.928,05	29.984.072,13	0,0153725
5209	HIDROLANDIA	39.791.545,12	41.540.573,93	40.666.059,52	0,0208455
5233	HORIZONTE	2.862.910.833,53	3.062.856.682,30	2.962.883.757,91	1,5187380

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
5266	IBARETAMA	35.380.580,13	45.052.848,19	40.216.714,16	0,0206115
5308	IBIAPINA	101.556.499,99	94.215.345,36	97.885.922,67	0,0501735
5332	IBICUITINGA	29.518.030,31	35.463.278,35	32.490.654,33	0,0166530
5357	ICAPUI	1.238.094.355,29	763.318.868,40	1.000.706.611,84	0,5129475
5407	ICO	271.948.497,95	299.224.353,24	285.586.425,59	0,1463865
5506	IGUATU	1.097.463.170,13	1.190.897.237,25	1.144.180.203,69	0,5864950
5605	INDEPENDENCIA	91.285.012,84	131.558.980,97	111.421.996,90	0,0571155
5654	IPAPORANGA	19.672.819,40	20.940.909,09	20.306.864,24	0,0104065
5704	IPAUMIRIM	44.942.420,32	47.745.831,69	46.344.126,00	0,0237575
5803	IPU	141.319.005,75	156.063.747,29	148.691.376,52	0,0762190
5902	IPUEIRAS	62.689.303,02	67.771.135,18	65.230.219,10	0,0334360
6009	IRACEMA	72.389.105,66	55.636.807,99	64.012.956,82	0,0328120
6108	IRAUCUBA	54.874.487,43	68.364.903,03	61.619.695,23	0,0315835

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
6207	ITAICABA	23.768.307,87	24.645.522,76	24.206.915,31	0,0124085
6256	ITAITINGA	2.318.294.088,41	2.981.611.049,20	2.649.952.568,80	1,3583375
6306	ITAJAÉ	164.910.485,73	198.031.423,77	181.470.954,75	0,0930215
6405	ITAPIPOCA	861.523.020,98	956.165.578,85	908.844.299,91	0,4658615
6504	ITAPIUNA	32.246.755,67	34.669.888,08	33.458.321,87	0,0171535
6553	ITAREMA	470.519.965,08	245.437.516,50	357.978.740,79	0,1834950
6603	ITATIRA	35.077.056,48	38.957.427,46	37.017.241,97	0,0189735
6702	JAGUARETAMA	102.913.163,63	64.149.027,08	83.531.095,35	0,0428155
6801	JAGUARIBARA	55.864.464,84	60.045.393,43	57.954.929,13	0,0297050
6900	JAGUARIBE	324.610.040,79	343.382.749,33	333.996.395,06	0,1712035
7007	JAGUARUANA	275.326.183,47	285.895.509,95	280.610.846,71	0,1438385

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
7106	JARDIM	50.064.019,07	52.764.841,32	51.414.430,19	0,0263575
7205	JATI	21.662.405,91	22.728.732,41	22.195.569,16	0,0113750
7254	JIOCA DE JERICOACOARA	240.149.128,77	258.646.506,05	249.397.817,41	0,1278355
7304	JUAZEIRO DO NORTE	3.046.667.365,74	3.123.696.389,38	3.085.181.877,56	1,5814305
7403	JUCAS	195.321.368,22	252.620.024,18	223.970.696,20	0,1148030
7502	LAVRAS DA MANGABEIRA	61.960.390,99	63.387.574,26	62.673.982,62	0,0321230
7601	LIMOEIRO DO NORTE	1.139.154.951,36	990.528.015,02	1.064.841.483,19	0,5458245
7635	MADALENA	47.590.490,49	45.572.939,76	46.581.715,12	0,0238745
7650	MARACANAU	12.087.203.493,94	12.475.127.337,56	12.281.165.415,75	6,2951850
7700	MARANGUAPE	1.170.745.166,84	1.272.512.580,58	1.221.628.873,71	0,6261905
7809	MARCO	175.790.681,00	212.516.427,33	194.153.554,16	0,0995215
7908	MARTINOPOLE	18.899.938,28	21.997.868,89	20.448.903,58	0,0104845
8005	MASSAPE	166.810.182,66	199.680.224,95	183.245.203,80	0,0939315

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
8104	MAURITI	148.587.156,54	173.304.709,62	160.945.933,08	0,0824980
8203	MERUOCA	24.072.676,84	25.976.192,48	25.024.434,66	0,0128245
8302	MILAGRES	63.294.406,28	67.406.357,08	65.350.381,68	0,0335010
8351	MILHA	66.019.351,11	65.136.334,40	65.577.842,75	0,0336115
8377	MIRAIMA	10.841.081,94	12.010.193,54	11.425.637,74	0,0058565
8401	MISSAO VELHA	125.706.984,25	132.585.702,72	129.146.343,48	0,0661960
8500	MOMBACA	145.789.940,87	150.361.781,69	148.075.861,28	0,0759005
8609	MONSENHOR TABOSA	39.658.641,95	45.440.171,50	42.549.406,72	0,0218075
8708	MORADA NOVA	975.312.553,00	1.068.718.986,28	1.022.015.769,64	0,5238740
8807	MORAUJO	10.097.132,75	13.810.993,79	11.954.063,27	0,0061295
8906	MORRINHOS	100.233.965,86	186.937.682,11	143.585.823,98	0,0735995

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
9003	MUCAMBO	34.438.843,70	38.814.927,44	36.626.885,57	0,0187720
9102	MULUNGU	22.232.677,88	24.468.983,73	23.350.830,80	0,0119665
9201	NOVA OLINDA	60.210.275,48	69.525.103,05	64.867.689,26	0,0332475
9300	NOVA RUSSAS	130.265.346,77	155.950.916,08	143.108.131,42	0,0733525
9409	NOVO ORIENTE	57.187.893,36	58.045.633,12	57.616.763,24	0,0295360
9458	OCARA	70.354.484,89	68.301.969,34	69.328.227,11	0,0355355
9508	OROS	50.555.285,75	49.242.079,81	49.898.682,78	0,0255775
9607	PACAJUS	1.047.081.689,95	1.110.278.681,13	1.078.680.185,54	0,5529160
9706	PACATUBA	1.101.409.722,13	934.189.112,59	1.017.799.417,36	0,5217095
9805	PACOTI	29.914.906,41	26.772.789,25	28.343.847,83	0,0145275
9904	PACUJA	11.202.660,50	14.406.490,55	12.804.575,52	0,0065650
10001	PALHANO	31.259.210,11	42.902.971,60	37.081.090,85	0,0190060
10100	PALMACIA	17.160.885,69	19.902.823,86	18.531.854,77	0,0094965

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
10209	PARACURU	342.079.833,11	244.254.600,90	293.167.217,00	0,1502735
10258	PARAIPABA	306.970.427,11	366.312.471,71	336.641.449,41	0,1725555
10308	PARAMBU	66.390.385,32	73.291.243,41	69.840.814,36	0,0358020
10407	PARAMOTI	16.828.521,73	20.107.551,90	18.468.036,81	0,0094640
10506	PEDRA BRANCA	113.856.891,21	108.387.840,22	111.122.365,71	0,0569595
10605	PENAFORTE	31.920.375,12	32.608.254,54	32.264.314,83	0,0165360
10704	PENTECOSTE	152.756.912,47	141.521.443,79	147.139.178,13	0,0754195
10803	PEREIRO	108.015.585,07	113.563.173,80	110.789.379,43	0,0567905
10852	PINDORETAMA	119.281.278,82	123.229.772,46	121.255.525,64	0,0621530
10902	PIQUET CARNEIRO	36.433.362,31	43.324.593,27	39.878.977,79	0,0204425
10951	PIRES FERREIRA	10.460.148,62	13.873.518,19	12.166.833,40	0,0062335

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
11009	PORANGA	23.594.300,05	26.285.415,98	24.939.858,01	0,0127855
11108	PORTEIRAS	36.603.739,85	45.434.017,84	41.018.878,84	0,0210275
11207	POTENGI	18.409.317,25	20.655.417,56	19.532.367,40	0,0100100
11231	POTIRETAMA	12.121.051,96	14.816.175,83	13.468.613,89	0,0069030
11264	QUITERIANOPOLIS	41.375.453,13	44.329.040,85	42.852.246,99	0,0219635
11306	QUIXADA	559.287.245,27	595.669.660,98	577.478.453,12	0,2960100
11355	QUIXELO	76.331.561,71	73.743.514,48	75.037.538,09	0,0384605
11405	QUIXERAMOBIM	925.055.575,06	993.657.031,11	959.356.303,08	0,4917575
11504	QUIXERE	971.519.783,55	960.245.269,95	965.882.526,75	0,4950985
11603	REDENCAO	134.401.371,99	148.639.488,92	141.520.430,45	0,0725400
11702	RERIUTABA	56.029.417,95	51.330.964,67	53.680.191,31	0,0275145
11801	RUSSAS	651.777.770,75	692.305.931,42	672.041.851,08	0,3444805
11900	SABOEIRO	28.138.124,63	28.824.760,72	28.481.442,67	0,0145990

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
11959	SALITRE	37.460.826,35	38.778.241,80	38.119.534,07	0,0195390
12205	SANTA QUITERIA	494.754.074,81	548.751.919,72	521.752.997,26	0,2674425
12007	SANTANA DO ACARAU	123.899.857,66	204.488.489,43	164.194.173,54	0,0841620
12106	SANTANA DO CARIRI	22.934.550,85	22.909.612,59	22.922.081,72	0,0117520
12304	SAO BENEDITO	244.510.147,18	289.906.148,22	267.208.147,70	0,1369680
12403	SAO GONCALO DO AMARANTE	7.450.286.749,14	5.459.017.783,29	6.454.652.266,21	3,3085780
12502	SAO JOAO DO JAGUARIBE	11.623.463,47	13.329.917,03	12.476.690,25	0,0063960
12601	SAO LUIS DO CURU	63.368.031,07	75.489.896,62	69.428.963,84	0,0355875
12700	SENADOR POMPEU	200.089.773,29	201.389.621,06	200.739.697,17	0,1028950
12809	SENADOR SA	11.095.200,61	11.539.219,48	11.317.210,04	0,0057980
12908	SOBRAL	4.295.654.034,72	4.252.964.354,91	4.274.309.194,81	2,1909615

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
13005	SOLONOPOLE	139.521.772,45	171.177.010,94	155.349.391,69	0,0796315
13104	TABULEIRO DO NORTE	197.787.638,75	224.726.909,49	211.257.274,12	0,1082900
13203	TAMBORIL	52.003.335,58	58.568.500,29	55.285.917,93	0,0283400
13252	TARRAFAS	12.020.453,69	13.411.714,01	12.716.083,85	0,0065195
13302	TAUA	276.690.161,98	322.817.084,19	299.753.623,08	0,1536470
13351	TEJUCUOCA	26.294.009,99	28.206.739,78	27.250.374,88	0,0139685
13401	TIANGUA	920.345.059,61	902.274.691,69	911.309.875,65	0,4671290
13500	TRAIRI	930.734.120,02	314.543.101,44	622.638.610,73	0,3191565
13559	TURURU	20.162.520,63	20.226.758,35	20.194.639,49	0,0103545
13609	UBAJARA	388.059.081,43	325.296.227,87	356.677.654,65	0,1828320
13708	UMARI	7.959.358,55	8.919.166,67	8.439.262,61	0,0043290

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179/2026

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, ANO BASE 2025, EXERCÍCIO 2026 e APLICAÇÃO 2027

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 26/06/2026 18:56:33

Cod. Município	Município	VAF 2024	VAF 2025	Média VAF	Índice Valor Adicionado
13757	UMIRIM	37.540.822,66	32.916.751,32	35.228.786,99	0,0180570
13807	URUBURETAMA	91.639.044,69	128.575.399,44	110.107.222,06	0,0564395
13906	URUOCA	453.116.278,58	760.570.765,93	606.843.522,25	0,3110640
13955	VARJOTA	87.429.398,62	87.500.879,39	87.465.139,00	0,0448305
14003	VARZEA ALEGRE	180.119.908,14	169.274.028,36	174.696.968,25	0,0895505
14102	VICOSA DO CEARA	127.771.871,77	174.827.136,97	151.299.504,37	0,0775515

TOTAIS GERAIS	
TOTAL DE MUNICÍPIOS	184
VALOR ADICIONADO DE 2024	R\$ 126.400.970.589,92
VALOR ADICIONADO DE 2025	R\$ 127.213.850.405,14
MÉDIA DOS VALORES ADICIONADOS	R\$ 126.807.410.497,53
ÍNDICE	65.0000000%
O coeficiente do valor adicionado é obtido a partir da multiplicação por 65%, de acordo com a Emenda Constitucional 108/2020 e lei 17.320 de 22/10/2020.	